

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 02 (DUAS) SÉRIES, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN

Sociedade de Economia Mista

Com Registro de Emissor CVM, Categoria "A"

CNPJ/MF nº 82.508.433/0001-17, sob o NIRE nº 42300015024

Rua Emílio Blum nº 83, Centro, CEP 88.020-010, Florianópolis - SC

no valor total de

R\$ 780.000.000,00

(setecentos e oitenta milhões de reais)

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM **01 DE DEZEMBRO DE 2023** SOB O NÚMERO:

Debêntures da Primeira Série: **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/359**

Debêntures da Segunda Série: **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/360**

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

Nos termos do inciso II do artigo 59 e §3º da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, na qualidade de emissora ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO BOCOM BBM S.A.** ("BOCOM BBM" ou "Coordenador Líder"), o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.** ("BTG Pactual"), **BANCO VOTORANTIM S.A.** ("Banco BV"), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.** ("Itaú BBA"), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** ("Santander") e a **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("UBS BB" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, o BTG Pactual, o Banco BV, o Itaú BBA e o Santander, os "Coordenadores"), vêm a público, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), comunicar, nesta data, o início da oferta pública de 780.000 (setecentos e oitenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da

espécie com garantia real, em 02 (duas) séries, da 3ª (terceira) emissão, da Emissora, observando que não houve a distribuição parcial ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 16 de novembro de 2023 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 780.000.000,00 (setecentos e oitenta milhões de reais ("Valor Total da Emissão"), sendo **(i)** R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) no âmbito das debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série") e **(ii)** R\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais) no âmbito das debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, "Debêntures"), sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários ("Oferta"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 02 (Duas) Séries, sob o Rito de Registro Automático, da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN*" conforme aditado de tempos em tempo ("Escritura de Emissão"), celebrado em 10 de novembro de 2023, entre Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário"), devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº ED007820000, em 14 de novembro de 2023, e no "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 02 (Duas) Séries, sob o Rito de Registro Automático, da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN*", celebrado em 30 de novembro de 2023, devidamente protocolado perante a JUCESC sob o nº 23/664561-7, em 01 de dezembro de 2023 ("**Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão**").

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi devidamente registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, nos termos do inciso V, alínea "a", do artigo 26 da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de **(i)** debêntures não-conversíveis em ações; **(ii)** destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"); e **(iii)** cujo emissor se encontra em fase operacional e está registrado como emissor de valores mobiliários na Categoria "A" perante a CVM. A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 20 e seguintes do "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", em vigor desde 02 de janeiro de 2023.

3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em **01 de dezembro de 2023**, sob o número:

Debêntures da Primeira Série: **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/359**

Debêntures da Segunda Série: **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/360**

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	Evento	Data (1) (2)
1	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	10/11/2023
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	10/11/2023
3	Período de análise dos Investidores Profissionais	Até 29/11/2023
4	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	30/11/2023
5	Divulgação de Comunicado ao Mercado com Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e Apresentação de complemento ao requerimento da Oferta à CVM para o registro da Oferta na CVM.	01/12/2023
6	Divulgação deste Anúncio de Início	06/12/2023
7	Data estimada para a liquidação financeira das Debêntures	07/12/2023
8	Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento	03/06/2024

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM, de acordo com os artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Este Anúncio de Início, o aviso ao mercado, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer outro aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos seguintes endereços e páginas da internet:

EMISSORA

Website: <https://ri.casan.com.br/> (neste website, acessar "Documentos Divulgados", clicar em "Debêntures" e, por fim, selecionar "3ª Emissão de Debêntures").

COORDENADORES

BANCO BOCOM BBM S.A.

Website: <https://www.bocombbm.com.br/nosso-negocio/mercado-de-capitais/> (neste website, acessar "Ofertas Públicas" e, por fim, acessar "Debêntures CASAN").

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

Website: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste website, clicar em "Mercado de Capitais - Download", depois clicar em "2023" e "OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN" e selecionar o documento desejado).

BANCO VOTORANTIM S.A.

Website: <https://www.bv.com.br/> (neste website, acessar a aba "Institucional", depois clicar em "Ofertas Públicas", em seguida "Ofertas em andamento", e localizar o documento desejado).

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Website: <https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste website, acessar "CASAN", localizar "2023", em seguida "Debêntures" e, então, o documento desejado).

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Website: ["https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento"](https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento) (neste website, acessar "Debêntures CASAN" e localizar o documento desejado).

UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Website: <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank.html> (neste website, clicar em "Tools & Services", depois clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "CASAN - 3ª Emissão de Debêntures " e, em seguida, localizar a categoria e documento desejado).

CVM

Website: <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (em tal página, no campo "Filtros", pesquisar por "COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN" e, então, clicar em "Ações" e, depois, clicar no documento desejado).

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar "Ofertas em andamento", depois, em "Empresas", no quadro "Saiba Mais" clicar "Publicação de Ofertas Públicas", e, depois, em "Título" pesquisar por "COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN" e, então, localizar o documento desejado).

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO, NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, COM A CVM E/OU COM A B3.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

A data deste Anúncio de Início é 06 de dezembro de 2023.



Coordenadores:

